



Validate this document here



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº **13.576** o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha

01F

Matrícula

13.576

Data

13/06/2022

Ficha

01F

Matrícula

13.576

Dados do Imóvel: Um imóvel residencial número 13, localizado na Rua Casseiro de Abreu (antiga rua Seis), Lote 16 da Quadra V, Loteamento Vale Dourado, bairro João de Deus, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (**sudeste**) confrontando-se com a Rua Seis, medindo 10,00 metros; lado direito (**sudoeste**) confrontando-se com o lote nº 17, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (**nordeste**) confrontando-se com os lotes nº 14 e 15, medindo 20,00 metros; fundos (**noroeste**) confrontando-se com o lote nº 11, medindo 10,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 varanda com 4,20m², 01 sala de estar/jantar, 01 bwc social, 01 circulação, 01 cozinha, 02 quartos. Área construída: **52,54m²**.

Dados do proprietário: **PAULO MORENO DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 059.075.534-05, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE e seu cônjuge **ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES MORENO**, brasileira, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 059.348.104-64, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens.

Registro anterior: R-1, de 09 de setembro de 2011, da matrícula 58.954 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 13 de junho de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-13.576 - PROTOCOLO 20.057 - 11/05/2022. TRANSPORTE DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Consta no AV-05 da matrícula 47.494, praticada em 24 de maio de 2011, matrícula da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE, averbação de constituição de patrimônio de afetação, com o seguinte teor: "AV-05-47.494. Protocolo 168.698. Petrolina, 24 de maio de 2011. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** A requerimento da proprietária: **IMOBILIARIA PORTO SEGURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.992.805/0001-08, datado de 19 de abril de 2011, faço constar que sobre os imóveis constituídos pelos lotes 05 a 11 e de 16 a 22 da quadra R; Lotes 05 a 11 e de 16 a 22 da quadra S; Lotes 05 a 11 e de 16 a 22 da quadra T; Lotes 05 a 11 e de 16 a 20 e 22 da quadra U; Lotes 05 a 11 e de 16 a 20 e 22 da quadra V; Lotes 05 a 11 e 16 a 22 da quadra X; Lotes 05 a 11 da quadra Z, desta matrícula, bem como sobre a futura construção objeto da incorporação, foi constituído o **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**. Esta opção é de inteira responsabilidade do incorporador, ficando este incumbido de tomar as providências contábeis necessárias para que surtam os devidos efeitos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2.004. Selo nº DA827354. Guia de Recolhimento nº 143070026844. O referido é verdade e dou fé". Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RDC05202201.03869. Petrolina, 13 de junho de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-2-13.576 - PROTOCOLO 20.057 - 11/05/2022. CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Procede-se, através de requerimento datado de 18 de maio de 2022, firmado pela **IMOBILIARIA PORTO SEGURO LTDA**, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a)

Continua no verso.



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.KFY11202501.01195

Página 1 de 6
Continua no verso.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB8J8-8JW77-YRELU-GMLGT>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Ficha

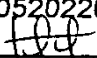
01V

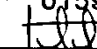
Ficha
01V


Matrícula
13.576

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB8J8-8JW77-YRELU-GMLGT>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

no CNPJ/MF sob nº 07.992.805/0001-08, devidamente representada, em conformidade com a regra autorizativa prevista no inciso II, do artigo 250, da Lei Federal 6.015/73, ao cancelamento do Patrimônio de Afetação, averbado sob o AV-05 na matrícula 47.494 da 1ª Serventia Registral, comunicado, através de averbação, no AV-01 desta matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RDC05202201.03869. Petrolina, 13 de junho de 2022.  /Oficial de Registro/Substituto(a).

AV-3-13.576 - PROTOCOLO 20.057 - 11/05/2022. COMUNICAÇÃO DO ÔNUS: Consta no registro R-2 da Matrícula 58.954 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE, praticado em 09 de setembro de 2011, ÔNUS referente à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em que figuram como **PROPRIETÁRIO(S) DEVEDORES/FIDUCIANTES: PAULO MORENO DE SOUSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.075.534-05 e **ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES MORENO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.348.104-64 e como **CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do(a) Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações - Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha casa, Minha vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 29 de julho de 2011. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RDC05202201.03869. Petrolina, 13 de junho de 2022.  /Oficial de Registro/Substituto(a).

AV-4-13.576 - PROTOCOLO 20.057 - 11/05/2022. DADOS DO IMÓVEL: Procede-se, através de requerimento datado de 06 de junho de 2022, à averbação referente ao imóvel objeto da presente matrícula de: inclusão/alteração de **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**, como sendo: Rua Cassemiro de Abreu (antiga Rua Seis), já inserida/alterada na abertura da presente matrícula, ficando, assim, alterada a **confrontação da frente do imóvel**; inclusão de **ÁREA DO TERRENO**, como sendo: 200,00m²; inclusão de **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**, como sendo: **01.30.211.0160.0001**, conforme Certidão Narrativa de Limites e Confrontações e à Ficha de Cadastro, ambas emitidas em 01 de abril de 2022 pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, com o código 8381-3683-06AC-9B91. Sendo assim, o imóvel, objeto da presente matrícula, passa a ser identificado como: **Um imóvel residencial nº 13, localizado na Rua Cassemiro de Abreu (antiga Rua Seis), Lote 16 da Quadra V, Loteamento Vale Dourado, bairro João de Deus, Petrolina-PE, com as confrontações, a(s) área(s) e o número do cadastro imobiliário descritos acima.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RDC05202201.03869. Petrolina, 13 de junho de 2022.  /Oficial de Registro/Substituto(a).

AV-5-13.576 - PROTOCOLO 20.057 - 11/05/2022. DADOS DO PROPRIETÁRIO: Procede-se, através de requerimento datado de 06 de junho de 2022, à averbação de inserção do

Continua na ficha 02



Validate this document here



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha

02F

Matrícula

13.576

Data

13/06/2022

Ficha

02F

Matrícula

13.576

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

número da carteira nacional de habilitação (CNH) de **PAULO MORENO DE SOUSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.075.534-05, como sendo: 03750618806, expedida em 08 de dezembro de 2020 pelo DETRAN-PE, onde consta a cédula de identidade nº 1152652281 SSP-BA, conforme cópia(s) autenticada(s) da sua Carteira Nacional de Habilitação do Departamento Nacional de Trânsito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RDC05202201.03869. Petrolina, 13 de junho de 2022. Isabel /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-13.576 - PROTOCOLO 20.057 - 11/05/2022. DADOS DO CÔNJUGE: Procede-se, através de requerimento datado de 06 de junho de 2022, à averbação de inserção do número da cédula de identidade (RG) de **ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.348.104-64, como sendo: 6.562.526 SDS-PE, conforme cópia autenticada da sua cédula de identidade expedida em 20 de fevereiro de 2020, pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RDC05202201.03869. Petrolina, 13 de junho de 2022. Isabel /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-13.576 - PROTOCOLO 20.057 - 11/05/2022. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se, através da cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 03 de fevereiro de 2020, cujo assento fora lavrado sob a matrícula nº 076745 01 55 2010 3 00024 151 0027446 98, perante o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina-PE, à averbação da **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** de **PAULO MORENO DE SOUSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.075.534-05 e **ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES MORENO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.348.104-64 de casados para **DIVORCIADOS**, divórcio realizado, conforme disposto na referida certidão, através de sentença, datada de 17 de julho de 2018, do Dr. Iure Pedroza Menezes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina-PE, tombado nos autos sob n.º 0005521-04.2017.8.17.3130, constando, ainda, que a divorciada voltou a usar o nome de solteira, qual seja: **ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RDC05202201.03869. Petrolina, 13 de junho de 2022. Isabel /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-13.576 - PROTOCOLO 20.057 - 11/05/2022. AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO: Procede-se, através de requerimento datado de 06 de junho de 2022, à averbação de **AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** do imóvel, objeto da presente matrícula, que tinha como área construída 52,54m², teve uma área de ampliação de 55,58m², e passa a ter **área total construída de 108,12m²**, que, após a presente ampliação, passa a ser identificado como: **Um imóvel residencial unifamiliar de número 13, localizado na Rua Cassemiro de Abreu (antiga Rua Seis), lote 16 da Quadra V, Loteamento Vale Dourado, bairro João de Deus, Petrolina-PE, com os seguintes compartimentos: 01 sala, 01 circulação, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 suíte, 01 cozinha, 01 área de serviço. Tudo conforme Certidões de Lançamento, Área Construída e Certidão Narrativa, ambas emitidas em 01 de**

Continua no verso.



Validate this document here

Ficha

02V

Ficha

02V

Matrícula

13.576

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB8J8-8JW77-YRELU-GMLGT>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

abril de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, código 8381-3683-06AC-9B91. Não foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em virtude do que dispõe o artigo 1.196, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, após a redação dada pelo Provimento nº 16/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RDC05202201.03869. Petrolina, 13 de junho de 2022. [Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-13.576 - PROTOCOLO 22.428 - 13/09/2022. INDISPONIBILIDADE: Por ordem do MM. Juízo da Vara Única da Comarca de Afrânio, do Estado de Pernambuco, nos autos do processo nº. 00112746320228173130, através do protocolo nº. 202209.1308.02347439-IA-809, de 13 de setembro de 2022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARAES**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 059.348.104-64, detentor(a) dos direitos e obrigações provenientes da propriedade resolúvel transmitida em alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), constante no AV-3 desta matrícula, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. **EMOLUMENTOS:** serão pagos quando da averbação do cancelamento desta indisponibilidade, conforme preconiza o §1º e o caput do artigo 170, do Código de Normas do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.XBB09202201.02065. Petrolina, 04 de outubro de 2022. [Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-10-13.576 - PROTOCOLO 34.300 - 06/05/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procedo-se, através de requerimento datado de 15 de abril de 2024, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da matrícula 58.954 da 1ª Serventia Registral de Petrolina e devidamente comunicada no AV-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GCB04202401.01290. Petrolina, 08 de maio de 2024. [Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-11-13.576 - PROTOCOLO 34.300 - 06/05/2024. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procedo-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-10 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JVD08202401.01288. Petrolina, 03 de setembro de 2024. [Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-12-13.576 - PROTOCOLO 40.264 - 07/02/2025. INDISPONIBILIDADE: Por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, do

Continua na ficha 03



Validate this document here



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha

03F

Matrícula

13.576

Data

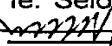
13/06/2022

Código Nacional de Matrícula (CNM)

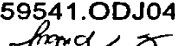
159541.2.0013576-54

Ficha
03F

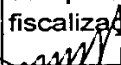
Matrícula
13.576

Tribunal Superior do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos autos do processo nº 0000229-52.2024.5.06.0413, através do protocolo nº 202502.0610.03822807-IA-962, de 06 de fevereiro de 2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.348.104-64. **EMOLUMENTOS**: serão pagos quando da averbação do cancelamento desta indisponibilidade. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JHE01202502.03802. Petrolina, 14 de março de 2025.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).


AV-13-13.576 - PROTOCOLO 42.794 - 13/06/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:

Procede-se, através de requerimento datado de 14 de julho de 2025, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-14 de julho de 2025 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.ODJ04202501.05323. Petrolina, 22 de julho de 2025.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-14-13.576 - PROTOCOLO 42.794 - 13/06/2025. CORREÇÃO EX OFFICIO:

Procede-se, ante à caracterização de erro, em conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, "a", da Lei Federal 6.015/73, à correção ex officio do AV-13 da presente matrícula, para, onde se lê: "referente à alienação fiduciária registrada sob o R-14 de julho de 2025 da presente matrícula", leia-se: "**referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da matrícula 58.954 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE, devidamente comunicada, através de averbação, no AV-3 desta matrícula**", conforme consta no AV-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.MRH11202501.01184. Petrolina, 09 de fevereiro de 2026.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-15-13.576 - PROTOCOLO 42.794 - 13/06/2025. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:

Procede-se, através da cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 23 de janeiro de 2020, cujo assento fora lavrado sob a matrícula nº 076745 01 55 2020 2 00132 098 0052286 34, perante o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina-PE, à averbação da **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** de PAULO MORENO DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.075.534-05, de divorciado para **CASADO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 23 de janeiro de 2020, com ELIZABETH BARRETO TAVARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.847.424-08, constando que a contraente adotou o nome de **ELIZABETH BARRETO TAVARES MORENO**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.MTE11202501.01187. Petrolina, 09 de fevereiro de 2026.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Continua no verso.



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB8J8-8JW77-YRELU-GMLGT>

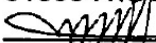
Ficha
03V

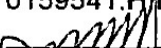
Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0013576-54

Ficha
03V

Matrícula
13.576

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-16-13.576 - PROTOCOLO 42.794 - 13/06/2025. DECURSO DE PRAZO. Procedê-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-13 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.UGY11202501.01186. Petrolina, 09 de fevereiro de 2026.
 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-17-13.576 - PROTOCOLO 42.794 - 13/06/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procedê-se, através de requerimento datado de 22 de outubro de 2025, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 14 de julho de 2025, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), PAULO MORENO DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 059.075.534-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 23 de janeiro de 2020, com ELIZABETH BARRETO TAVARES MORENO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 060.847.424-08, e ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.348.104-64, emitida(s) em 23 de julho de 2025, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 21 de julho de 2025 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1640 e 1641, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 150.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 2635/2024 emitida em 13 de novembro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. **RESSALVA QUANTO ÀS INDISPONIBILIDADES (art. 27, § 11, Lei 9.514/97):** As indisponibilidades averbadas sob os AV-9 e AV-12 desta matrícula, decretadas em desfavor da antiga devedora fiduciante ELCIENNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES, recaem exclusivamente sobre os direitos e obrigações por ela detidos no âmbito da alienação fiduciária constituída em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não impedindo a presente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário, nem o prosseguimento dos atos de excussão extrajudicial e a futura alienação do imóvel, nos termos do art. 27, § 11, da Lei nº 9.514/97; permanecem, contudo, as referidas indisponibilidades, publicizadas na matrícula até seu ulterior cancelamento por determinação do juízo competente, por se referirem à antiga devedora fiduciante. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.HD11202501.01185. Petrolina, 09 de fevereiro de 2026.
 /Oficiala de Registro/Substituto(a).



Validate this document here



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB8J8-8JW77-YRELU-GMLGT>
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **13.576**. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.KFY11202501.01195. Emolumentos: R\$43,96; TSNR: R\$9,77; FERM: R\$ 0,49; FUNSEG: 0,98; FERC: R\$4,88; ISSQN: R\$2,44; Total: R\$62,52. Petrolina-PE, 09 de fevereiro de 2026. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.KFY11202501.01195

Página 7 de 7

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

